

EJA EM QUESTÃO: CRISE NO GOVERNO ATUAL E A RESISTÊNCIA POPULAR

EJA IN QUESTION: CRISIS IN CURRENT GOVERNMENT AND POPULAR RESISTANCE

Ana Cristina de Castro,
Alaide do Nascimento,
Isabel Cristina P.D. de Almeida

RESUMO

Este artigo discute sobre a da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com ênfase na necessidade urgente da implementação das políticas públicas educacionais previstas no Plano Nacional de Educação – PNE, e em nível local, o Plano Distrital de Educação – PDE. Além disso, traz um breve histórico das ações desenvolvidas na gestão da Diretoria da Educação de Jovens e Adultos (DIEJA) em 2017, que contribuíram para o fortalecimento da modalidade, em três eixos, a saber: 1) a implementação da educação profissional na EJA; 2) a formação continuada para professores; 3) a elaboração do projeto de remição de pena pela leitura no DF.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Políticas Públicas. Educação Profissional Formação docente.

ABSTRACT

This article discusses that of Youth and Adult Education (EJA), with emphasis on the urgent need to implement the public educational policies provided for in the National Education Plan - PNE, and at the local level, the District Education Plan - PDE. In addition, it provides a brief history of the actions taken in the management of the Directorate of Youth and Adult Education (DIEJA) in 2017, which contributed to the strengthening of the modality, in three areas, namely: 1) the implementation of vocational education in the EJA; 2) the continuing education for teachers; 3) the elaboration of the project of reading penalty in the DF.

Key-Words: Youth and Adult Education. Public policy. Professional Education Teacher Training.

1. INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de resistência, visto que do ponto de vista histórico, perpassa por inúmeras dificuldades e desafios postos no cotidiano para garantia e legitimidade de direitos educacionais e sociais, muitas vezes (des) legitimados pelas ausências dos governos em cumprir as políticas públicas educacionais, especificamente, as metas 8,9,10 e 11 previstas no Plano Nacional de Educação/ PNE (2014-2024). Neste contexto, deparamo-nos com o chão da escola pública que oferta a modalidade com dificuldades estruturais de ordem administrativa e pedagógica imbricando na falta de professores especializados (EJA), na falta de adequação curricular, na evasão escolar, na

desistência e ao mesmo tempo, na persistência dos estudantes jovens, adultos, idosos e trabalhadores que buscam o direito de estudar.

Podemos observar os baixos níveis de escolarização da população, sendo tratados de forma secundária, a partir de ações descontínuas e reduzidas às iniciativas da alfabetização. Nesta direção, novos programas apresentam velhas concepções de educação para a classe trabalhadora. Nesse sentido, os programas instituídos como os programas “Fazendo a Escola” e mais recentemente, o programa “Brasil Alfabetizado” refletem ações políticas fragmentadas para a educação da classe trabalhadora. Além disso, contribui em sua forma e conteúdo, a persistência seletiva do sistema educacional, colocando assim, uma parcela significativa da população à margem da escolarização (RUMEMERT; VENTURA, 2007).

Nesta perspectiva de precária da educação pública em nosso país, o direito de estudar deve ser entendido como prática libertadora, em sua concepção mais ampla, traduz a ideia da liberdade não apenas em nível conceitual ou de aspiração humana, mas sim, como parte fundamentalmente construída a partir de processos históricos vinculados a cultura e ao mundo do trabalho (FREIRE,1976). Diante desse contexto se insere a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como uma modalidade educacional que visa atender jovens, adultos e idosos provindos da classe trabalhadora que, ao longo de sua trajetória de vida, não iniciaram ou interromperam sua trajetória na escola em algum momento de sua vida, sobretudo, o respeito a singularidade, a diversidade, as memórias e histórias de vida trazidas pelos estudantes da EJA (Currículo,2014, p.9).

2. UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (PNE 2015-2024) PARA A EJA NO DF

Para início de conversa, vamos a compreensão do termo “Política Pública”, partindo do conceito do termo “política”, segundo Azevedo (1997) apud Machado (2016) está diretamente relacionado a tudo aquilo que corresponde aos cidadãos e ao governo da cidade, aos negócios públicos. Origina-se do latim *politicus* e do grego *politikós*. Nesse sentido, a palavra *politicus* expressa a situação de participação do indivíduo que é livre em suas decisões e sobre os rumos da cidade. Por outro lado, o significado da palavra “pública” de origem latina, apresenta o

significado de povo, do povo. Etimologicamente, a “política pública” refere-se à participação do povo nas escolhas necessárias aos assuntos coletivos das cidades e do território. Nesta direção, o papel do Estado constitui-se como autor principal na concretização das políticas públicas no meio social (MACHADO,2016).

Em continuidade do diálogo sobre o entendimento das políticas públicas para a EJA, o trabalho apresentado aqui, foi fruto da participação coletiva entre a Diretoria da Educação de Jovens e Adultos (DIEJA) e várias organizações e sujeitos que de forma articulada possibilitaram a implementação das políticas públicas educacionais na Educação de Jovens e Adultos no ano de 2017, especificamente, a EJA integrada à Educação Profissional, o fomento à formação continuada para professores e a elaboração e implementação do projeto de remição de pena pela leitura no DF.

Participaram dessas ações representantes da Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Educação (FE) e do Instituto de Letras – Departamento de Teoria Literária e Literaturas (TEL), do Fórum EJA, do movimento popular da Ceilândia – MOPOCEN, do Sindicato dos Professores das Escolas Públicas do DF – SINPRO, da Vara de Execuções Penais (VEP), do Ministério Público da União (MPDFT), bem como, participação efetiva dos gestores públicos, dos supervisores e dos coordenadores pedagógicos e professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos na rede pública de ensino do DF.

EJA integrada à Educação Profissional

Em 2016, implementou-se o projeto piloto que contemplou a inserção de qualificação profissional, articulados integrados com a EJA por meio dos cursos de FIC (carga horária de 160 horas), na Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho (CRE-So), atendeu inicialmente, cinco UEs da rede pública de ensino na modalidade da EJA. Teve como objetivo organizar processos de ensino e de aprendizagem adequados às necessidades desses estudantes, com vistas ao mundo do trabalho e à melhoria da qualidade de vida e foram ofertados para 450 (quatrocentos e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º Segmentos da EJA, como também para a EJA Interventiva. Especificamente, a oferta da Educação Profissional integrada à EJA, por meio dos cursos FICs de 160

horas em Sobradinho, atingiu 12 (doze) turmas de trinta estudantes e, na EJA Interventiva, 06 (seis) turmas com quinze estudantes.

Com a necessidade de flexibilizar tempos e espaços para os estudantes da EJA que não têm acesso à qualificação profissional na sua cidade ou região administrativa foi possível expandir a oferta da Educação Profissional e Técnica do projeto-piloto em Sobradinho para doze Coordenações Regionais de Ensino (CREs) sendo ofertadas cerca de quatro mil vagas e contemplou setenta e nove turmas, por consequência o aumento na matrícula em cerca de duas mil e quinhentas vagas ofertadas nos 1º, 2º 3º segmentos da EJA no ano de 2017.

Formação continuada para docentes

Por meio da articulação da Diretoria de Educação de Jovens e Adultos (DIEJA) entre a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (EAPE) e a Universidade de Brasília (UNB) foi possível promover e fomentar a formação continuada para professores e pesquisadores da Educação de Jovens e Adultos no Distrito Federal. Estes processos formativos aconteceram em quatro momentos do ano de 2017 e atingiu cerca de 50% dos professores promovendo temáticas com abordagens específicas da modalidade, sendo realizados os seguintes eventos de formação continuada para professores:

II Seminário – Letramentos na EJA: o caráter crítico reflexivo da prática docente. Público alvo: Público Alvo: professores, pesquisadores e comunidade escolar. Objetivo: promover um momento de reflexão sobre as práticas educativas realizadas na EJA, como forma de ressignificar os itinerários de aprendizagem na perspectiva de uma pedagogia que almeja a autonomia dos sujeitos da EJA.

I Simpósio da Educação de Jovens e Adultos: um diálogo entre a Educação Popular e a Educação de Jovens e Adultos. Público alvo: professores, pesquisadores e comunidade escolar. Objetivo: reunir professores, pesquisadores, estudantes de licenciaturas e demais interessados na modalidade da Educação de Jovens e Adultos a fim de ressignificar a EJA a partir da Educação Popular.

III Seminário da EJA - A Educação no Pensamento de Paulo Freire: cenários, buscas e desafios. Público Alvo: professores, pesquisadores e comunidade escolar. Objetivo: refletir sobre o pensamento educacional de Paulo Freire e suas

contribuições para a prática docente na educação de jovens e adultos, compartilhando experiências docentes na EJA da Rede Pública de Ensino do DF.

I Colóquio de Educação na EJA: caminhos para uma práxis transformadoras no DF.

Público Alvo: professores, pesquisadores e comunidade escolar. Objetivo: dar visibilidade às pesquisas em Educação na modalidade de Educação de Jovens e Adultos bem como reunir os professores na explanação e discussão de pesquisas realizadas que contribuam com a formação continuada dos professores da Rede Pública e Privada do Distrito Federal e entorno.

Parceria, junto ao Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE, na proposta, divulgação e captação de professores para o Curso para o atendimento à EJA Interventiva.

Remição de pena por leitura

A elaboração e implementação do projeto de remição de pena pela leitura no âmbito do Distrito Federal, atendeu a determinação da Vara de Execuções Penais (VEP/DF), fundamentada na Portaria VEP nº 010, de 17 de novembro de 2016, a qual visou atendimento, prioritariamente, os custodiados não classificados para estudo ou qualificação profissional e abarcou a população carcerária de quinze mil e quinhentos privados de liberdade nos seis estabelecimentos penais do DF. Nesse sentido, foi publicada a Portaria Conjunta nº01, de 19 de abril de 2017, que instituiu uma comissão intersetorial, para a elaboração do projeto de remição de pena por leitura, foram envolvidos representantes dos seguintes órgãos públicos: Secretaria de Estado de Educação/ SEEDF (DIEJA e Centro Educacional 1 de Brasília) e Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social/SSP. A execução do referido projeto aconteceu no segundo semestre de 2018.

Vale ressaltar que a legitimidade da implementação e execução das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) dependem da manutenção dos mecanismos que possibilita o livre investimento onde o administrador julgar como prioritário ou se sinta pressionado ao atendimento à modalidade EJA com destinação de escassas receitas (CARVALHO,2012). Sendo assim, identificar a demanda e o processo de mobilizar os sujeitos da EJA devem ser ações essenciais de fomento à pressão popular para garantir a (re) distribuição de recursos

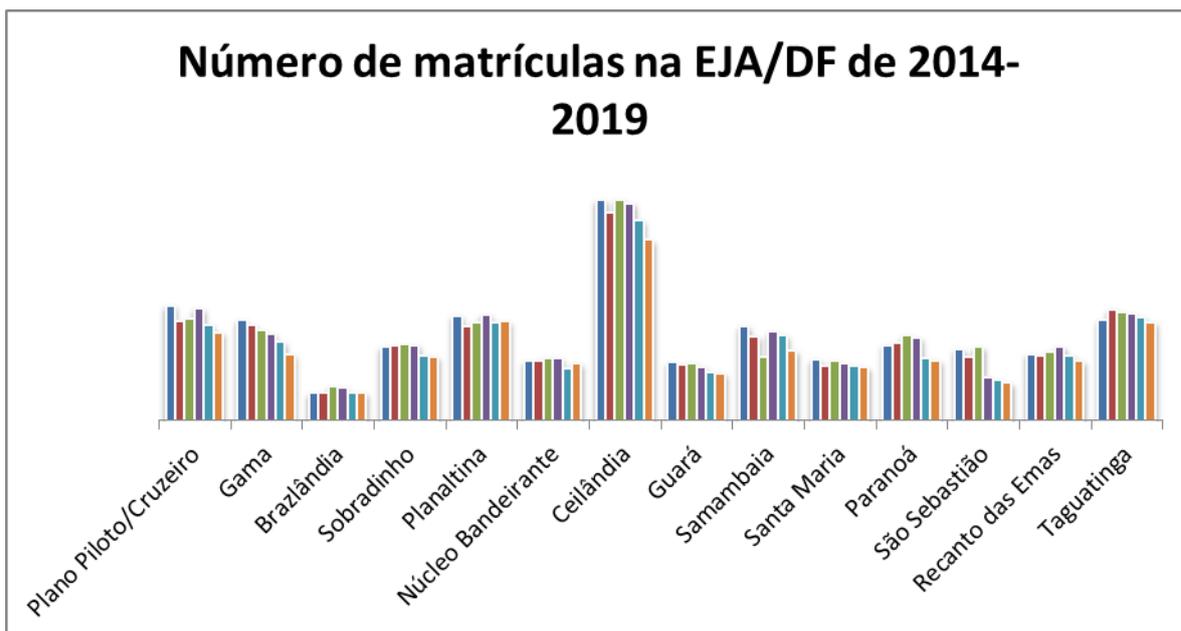
financeiros federais, municipais e estaduais que permitam garantir maior acesso e a qualidade do fortalecimento da EJA modalidade em nosso país.

3. A EJA EM QUESTÃO: CRISE NO GOVERNO ATUAL E RESISTÊNCIA POPULAR

Em questão a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), no governo atual sofrido o desmonte e o silenciamento da modalidade (EJA) em diversos estados brasileiros e no Distrito Federal, bem como em suas ações de gestão inicial dissolveu a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), vinculada ao ministério da Educação (MEC). Neste viés, fica a questão central – qual o objetivo do fechamento da modalidade EJA no país e no DF?

Em se tratando do Distrito Federal, a demanda populacional em relação ao “direito a educação na EJA” é latente, tendo em vista os dados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) no ano de 2018, a estimativa é que cem mil pessoas entre a faixa etária acima dos vinte e cinco anos não terminaram o processo de escolarização na Educação Básica.

Cabe-nos a resistência popular no sentido de cobrar e arroxar o secretário de Educação do DF (SEEDF) e a gestão central da Subsecretaria de Estado de Educação do DF (SUBEB/DIEJA)), na execução das políticas públicas, com vistas ao fortalecimento da modalidade EJA, com ênfase : 1) na oferta e o atendimento da modalidade EJA, se de fato estão acontecendo a busca ativa nas comunidades locais; 2) no acolhimento do sujeito no processo de matrículas nas escolas da rede pública de ensino; 3) no corpo docente capacitado para desenvolver processos de ensino-aprendizagem de forma problematizadora, investigativa e com acesso às tecnologias, seja no espaço da escola ou nas salas de aula; 4) no acesso aos livros e as bibliotecas escolares no período noturno, bem como a continuidade da implementação da oferta da EJA integrada à educação profissional por meio dos cursos de formação inicial e continuada (FICS), implementado no ano de 2017; 5) na ampliação da oferta matrículas da EJA no campo e no sistema prisional .



Fonte: construído pelas autoras (2019) com base em <http://www.se.df.gov.br/censo-escolar/>

Apresentamos uma análise da linha do tempo sobre a oferta de matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no DF, nas quatorze Coordenações Regionais de Ensino (CREs/SEEDF) entre os períodos de 2014 a 2019 representados, respectivamente, pelas cores (azul escuro – ano 2014), (vermelho – ano 2015), (verde – ano 2016), (roxo – ano 2017), (azul claro- ano 2018) e (laranja – ano 2019).

Identificou-se que entre os anos de 2014 a 2017, houve manutenção e/ou ampliação da oferta nos 1º, 2º e 3º segmentos da EJA nas quatorze Coordenações Regionais de Ensino do DF/ SEEDF. Em contrapartida, os últimos dois anos (2018 a 2019), apresentam grande decréscimo no índice de matrículas na EJA, isso significa, o fechamento maciço das turmas no DF com perdas de, aproximadamente, mil vagas por ano.

Diante deste cenário caótico de desmonte e silenciamento da modalidade EJA, a partir do manifesto em audiência pública “ O Desmonte da Educação de Jovens e Adultos”, ocorrida no dia 04 de novembro de 2019, proposta pelo deputado Chico Vigilante do Partido dos Trabalhadores (PT). Foi um momento ímpar de

manifestação popular, representados pelos diversos representantes e setores da sociedade. A mesa foi composta por: Secretaria de Estado de Educação do DF/Subsecretário de Educação Básica), Centro de Educação Paulo Freire de Ceilândia/CEPAFRE, Centro de Cultura e Desenvolvimento do Paranoá/CEDEP, Casa Paulo Freire, GTPA Fórum EJA, Sindicato dos Professores das Escolas Públicas do DF/ SINPRO e Fundação de Desenvolvimento da Educação/ FDE e o Corpo Técnico-Administrativo da Faculdade UnB/ FUP.

Como forma de resistência popular participaram da plenária as escolas da rede pública de ensino, a saber: Centro de Ensino Médio 01, Centro de Ensino Médio 03, Centro Educacional 11, Centro de Ensino Médio 04 e Centro de Ensino Médio INCRA 9, vinculados a Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia. O Centro Educacional 02 do Cruzeiro, Escola Asa Sul/ CESAS, Escola Gisno, vinculados a coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/ Cruzeiro. Escola Classe Café sem Troco, Escola Classe 03, vinculados a coordenação Regional de Ensino do Paranoá e a Escola Classe de Sobradinho, vinculada a Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Para o fortalecimento da modalidade EJA e o atendimento das demandas reais das comunidades escolares, as tratativas da audiência circundou sobre compromisso por parte da Secretaria de Estado de Educação do DF em assumir as ações de fomento a execução das políticas públicas previstas no âmbito nacional, o Plano Nacional de Educação (PNE) e, em nível local, no Plano Distrital de Educação (PDE), em especial, as metas a saber:

Meta 8 - trata sobre a garantia da Educação Básica a toda população camponesa do DF, em escolas do campo de modo a alcançar no mínimo doze anos de estudos; **Meta 9** - versa sobre a constituição de um sistema público de educação para os (as) trabalhadores (as) na rede pública de ensino, oferecendo minimamente, 75% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos e idosos na forma integrada à educação profissional; **Meta 10** - estabelece a garantia no sistema público de ensino do Distrito Federal a oferta de escolarização às pessoas jovens, adultas e idosas em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do DF; **Meta 11** - triplicar as matrículas da Educação

Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos,75% da expansão na rede pública.

É de fundamental importância, do ponto de vista político e do atual governo, a análise sobre a execução das políticas públicas e o papel do Estado e sua relação com os interesses das classes sociais, sobretudo em conduzir as políticas econômica e social, a fim de identificar a atribuição de maiores investimentos em setores sociais ou prioridades de ordem econômica, se atua na formulação, regulação ou ampliação ou não dos direitos sociais. Como também, é necessário avaliar o caráter e as tendências da ação estatal e os reais interesses sobre o benefício de suas ações e decisões (BOSCHETTI, 2009).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do ponto de vista histórico, encontramos o discurso pela democratização do ensino que, por um lado, apresenta-se de forma quantitativa, em que se defende a ampliação das ofertas educacionais, a partir do aumento do número de escolas para as classes populares, como também, garantir a gratuidade e obrigatoriedade ao ensino ainda que de forma elementar. Por outro lado, a melhoria qualitativa do ensino, fundamenta-se nas reformas educacionais, reformas de organização escolar, novas metodologias e formação docente. Neste viés, faz-se necessário a compreensão do direito a educação e o papel da escola pública, visto que não é uma doação do Estado ao povo, pelo contrário é um progresso de lentas conquistas provindas das classes populares quanto ao acesso a democratização do saber, por meio da democratização da escola (SOARES,2008).

Neste sentido, este artigo traz a reflexão e discussão de que há caminhos e possibilidades para o fortalecimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) que não pode ser entendida como um favor do Estado em sua oferta à população, mas sim um direito educacional legitimado, uma vez que execute as políticas públicas educacionais vigentes. Entende-se os sujeitos que estudam na EJA possuem saberes e fazeres construídos a de suas memórias, histórias e vivências de vida, porém em muitos casos, encontram-se a margem da sociedade, pela ausência de acesso aos bens culturais, aos fatores econômicos e ausência dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1998.

Diante desse contexto, cabe a escola pública cumprir sua função social, transformar e emancipar este sujeito propondo aquisição do conhecimento formal, com objetivo de elevar o nível de escolaridade, de ascensão social e econômica para retomar sonhos e projetos de vida, interrompidos no passado, bem como a preparação do indivíduo para o mundo do trabalho (Distrito Federal, 2014).

A educação deve ser entendida como prática humana, constituída e constituinte das relações sociais e políticas produtoras no âmbito social como um direito de todas e todos os cidadãos o acesso democrático aos saberes sistematizados pela humanidade, com ênfase na construção de novos saberes. Nesta direção, a educação precisa ser garantida à população como política pública de Estado, visto que este é um caminho possível para que trabalhadores e trabalhadoras possam dar continuidade aos seus estudos (MACHADO,2016)

Atualmente, vivenciamos um cenário promovido pelo silenciamento, desmonte e as ausências das políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), isto impacta no fechamento significativo de turmas em várias coordenações regionais do DF, bem como na precarização e na desvalorização do trabalho docente, na falta de infraestrutura nas escolas para o atendimento as demandas do período noturno, na ausência da implementação da educação profissional integrada à educação de jovens e adultos (EJA) o que representa uma descontinuidade das ações de implementação das políticas públicas educacionais.

Ainda existem muitos enfrentamentos e ações precisam sair do papel para garantir a legitimidade de direitos à modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a saber: a aprovação da Diretriz Operacional da EJA, a reestruturação do Currículo em Movimento da EJA em conformidade com a Base Nacional Comum (BNCC), ampliação da oferta de vagas nas escolas em comunidades de alta vulnerabilidade social e econômica e no sistema prisional, o cumprimento da meta 11 do (PDE) para a profissionalização na Educação de Jovens e Adultos até o ano de 2024, bem como promover a formação continuada para professores no período noturno e descentralizadas nos quatro polos regionais.

Por fim, a EJA em questão trata da “ garantia e qualidade da educação pública” como um dever do estado e direito de todo cidadão. Nesse sentido, a audiência pública na Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), serviu como pressão popular de luta e resistência ao fechamento de turmas no DF. Participaram desta audiência pública setenta e cinco profissionais dentre os quais, gestores,

professores, pesquisadores e duzentos e setenta e seis estudantes regularmente matriculados na modalidade EJA, a fim de cobrar do governo o cumprimento das políticas públicas educacionais, bem como a execução das metas 8,9,10,11 do Plano Distrital de Educação para que a população e os estudantes do DF, não sejam vistos nas ruas das cidades e nas escolas públicas, apenas como “Passageiros da Noite” (ARROYO,2017).

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil.../constituicao/constituicaocompilado.ht Acesso em 30 de agosto de 2019.

BRASIL. Plano Nacional de Educação (2014-2024). **Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>>. Acesso em: 25 ago. 2019.

DISTRITO FEDERAL. GDF. Plano Distrital de Educação (2015-2024). **Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015. Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/pde_15_24.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2017.

_____. GDF. Secretaria de Estado de Educação. **Currículo em Movimento da Educação Básica: Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: SEEDF, 2014b.

ARROYO, Miguel. **Passageiros da Noite: do trabalho para EJA: itinerários pelo direito a uma vida justa**/Miguel G. Arroyo. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. In: CFESS/ABEPSS (org.). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ ABEPSS, 2009.

CARVALHO, 2012. **A Educação de Jovens e Adultos nos Governos Lula (2003-2010): Incongruências das Políticas e do FUNBEB**. Disponível em: www.anpae.org.br > Trabalhos > MarceloPagliosaCarvalho_res_int_GT1. Acesso em: 29 out/2019.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MACHADO, Maria Margarida. **A educação de jovens e adultos após 20 anos da Lei nº 9.394, de 1996**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v.10, n.19, p.429-451, jul./dez.2016.

RUMMERT, Maria Sônia; VENTURA, Jaqueline Pereira. **Políticas Públicas para educação de Jovens e adultos no Brasil: a permanente (re) construção da subalternidade – Considerações sobre os Programas Brasil Alfabetizado e Fazendo a Escola.**Educar: Curitiba. n 29. P. 29-45. 2007. Editora UFPR.

SOARES, Magda Becker. **Linguagem e escola: uma perspectiva social.** 17ª edição: Ática, 2008. Capítulo 2: O Fracasso da/na escola, pag 08-17.